



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa V. APARECIDA DE SOUZA, para a inscrição de 04 (quatro) servidores municipais no curso presencial denominado “Gestão Eficiente do Orçamento Público: do Planejamento à Execução e Revisão, com Auxílio da Inteligência Artificial – LOA, PPA e LDO”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e das técnicas aplicadas ao planejamento, elaboração, execução, monitoramento e avaliação das peças orçamentárias, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para uma execução mais eficiente dos recursos públicos.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 111/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

FAVORECIDO: V. APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.504.587/0001-65

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência contratual não se aplica ao caso em tela, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação com entrega imediata e integral do objeto, sem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor, sendo a contratação formalizada por meio de nota de empenho. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho.

Novo Horizonte do Sul-MS, 11 de setembro de 2026.

MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS